



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OESTE

Rua Nereu Ramos, 389 - Centro - Herval D'Oeste - SC
 CEP: 89610-000 CNPJ: 17.799.033/0001-46 Telefone: (49) 3554-0922
 E-mail: contato@hervaldoeste.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 168/2025
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente
Prazo de Entrega: Conforme necessidade e programação
Local de Entrega: SECRETARIA DE SAÚDE - (49) 3554 8250
Vigência:
Objeto da Licitação: Credenciamento de Pessoa Jurídica destinada a contratação de laboratório(s) para Prestação de "Serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e Patologias Clínicas", em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 011/2025/FMS.

CONTRATADO.
 JLM LABORATÓRIO LTDA.
 CNPJ: 10.934.806/0001-00
 Rua Frei Edgar, nº 129 - Bairro Centro.
 Joaçaba – SC

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OESTE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	10.001.10.302.0033.2073.3.3.90.00.00	R\$ 25.000,00
Total da entidade:			R\$ 25.000,00

Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OESTE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	10.001.10.302.0033.2073.3.3.90.00.00	R\$ 25.000,00
Total da entidade:			R\$ 25.000,00

Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OESTE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUTENÇÃO, ENCARGOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE.	10.001.10.301.0045.2079.3.3.90.00.00	R\$ 95.000,00
Total da entidade:			R\$ 95.000,00

Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OESTE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE	10.001.10.302.0047.2082.3.3.90.00.00	R\$ 95.000,00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PRONTO ATENDIMENTO.

Total da entidade: R\$ 95.000,00

Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OESTE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUTENÇÃO, ENCARGOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE.	10.001.10.301.0045.2079.3.3.90.00.00	R\$ 25.000,00

Total da entidade: R\$ 25.000,00

Despesas

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HERVAL D'OESTE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.	10.001.10.302.0047.2082.3.3.90.00.00	R\$ 95.000,00

Total da entidade: R\$ 95.000,00

Total geral: R\$ 360.000,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UND	Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e Patologias Clínicas.	R\$ 360.000,0000	R\$ 360.000,00

A execução dos serviços ocorrerá de forma contínua, sob demanda e mediante credenciamento, conforme as requisições encaminhadas pelas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Início da execução

I. A execução dos serviços terá início após a assinatura do termo de credenciamento, contrato, emissão da ordem de início e regularização cadastral do prestador junto à Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste.

Locais de atendimento

II. Nas dependências do prestador credenciado, de modo a garantir a facilidade de acesso aos usuários;

Fluxo operacional

I. A solicitação de exames será feita por meio do sistema SIISREG (contendo o agendamento), acompanhada do pedido de profissional devidamente habilitado;

II. O prestador credenciado realizará a coleta, processamento e análise das amostras, observando as normas técnicas e sanitárias vigentes;

III. Os laudos deverão ser emitidos e entregues:

IV. Diretamente ao paciente, na forma física e/ou digital, quando este realizar o exame na unidade do prestador;

V. À unidade de saúde solicitante, na forma física e/ou digital, quando requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde;

VI. Via sistema eletrônico (login e senha), no caso de exames solicitados pela "UPA 24h", de modo a permitir que o médico plantonista acesse e avalie o resultado, em até 2 (duas) horas;

VII. Apresentar relatórios mensais de exames realizados, contendo quantitativo, tipo de exame e data de emissão dos laudos, para fins de controle e auditoria.

Materiais

I. Na coleta realizada por profissional da Secretaria de Saúde, em atendimentos domiciliares ou na "UPA 24h", caberá ao prestador credenciado fornecer todo o material necessário à coleta, bem como executar a análise laboratorial e emitir o respectivo laudo;

II. Os materiais deverão estar em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade e atender às normas da Anvisa, Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária, incluindo, no mínimo:

III. Tubos de coleta (com e sem anticoagulante, conforme o tipo de exame);

IV. Agulhas descartáveis e sistemas a vácuo (ou equivalente);

V. Seringas, microtubos e frascos coletores estéreis;

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	------------	-------	-----------	----------------	-------------

- VI. Seringas específicas para coleta de gasometria arterial, devidamente heparinizadas e com tampas de vedação adequadas;
 VII. Swabs e materiais para coleta microbiológica;
 VIII. Frascos e lâminas específicas para exames anatomopatológicos e citológicos;
 IX. Etiquetas adesivas padronizadas de identificação, contendo nome do paciente, número do registro, data e hora da coleta, e unidade solicitante;
 X. O prestador deverá manter estoque mínimo de materiais suficiente para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sem interrupções;
 XI. O prestador deverá responsabilizar-se por reposição imediata em caso de danos, perda ou extravio;

Dos Prazos

- I. Os prazos de entrega dos resultados deverão respeitar as boas práticas laboratoriais e a complexidade de cada exame, priorizando agilidade no apoio diagnóstico;
 II. Para os exames realizados na "UPA 24h", o prazo máximo de disponibilização do resultado será de até 2 (duas) horas a partir da entrega da coleta, considerando o caráter emergencial do atendimento;
 III. O serviço será prestado durante todo o período de vigência do credenciamento, podendo ocorrer de forma ininterrupta, inclusive em finais de semana e feriados, quando necessário.

Capacitação e Treinamento

- I. Todos os profissionais da equipe devem passar por treinamentos periódicos sobre novas tecnologias, protocolos de biossegurança e padrões de qualidade.
 II. Atualização contínua sobre normativas da ANVISA, boas práticas laboratoriais e padronização de diagnósticos.
 III. Simulações práticas para melhoria do fluxo de trabalho e análise de casos clínicos.

Essas condições visam assegurar a qualidade, a eficácia e a segurança da prestação do serviço, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

O

Valor total dos itens: R\$ 360.000,00

Herval D'Oeste, 18 de Dezembro de 2025

Assinatura do Responsável